

	<h1>Instrução de Trabalho - IT</h1>	<p>Coordenação</p> 	<p>Execução:</p>  <p>SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE</p>
---	-------------------------------------	---	---

<p>Processo</p> <h2>Excluir trecho do Plano Rodoviário Estadual - PRE</h2>			
<p>Versão</p> <p>01/2022</p>	<p>Data de Emissão</p> <p>14/10/2022</p>	<p>Macroprocesso (Governo de SC)</p> <p>Infraestrutura e Urbanismo</p>	<p>Macroprocesso (Nome do órgão)</p> <p>Iniciativas Estratégicas</p>

## INFORMAÇÕES DO PROCESSO

### Descrição do processo

Processo de exclusão de trecho de rodovia do Plano Rodoviário Estadual (PRE) resultando na alteração da jurisdição da via; abrangendo normalmente segmento rodoviário a ser municipalizado que se encontra dentro do perímetro urbano municipal .

### Objetivo

Excluir trecho de rodovia do Plano Rodoviário Estadual ( PRE).

### Informações complementares

Este processo abrange as rotinas somente para o caso de trechos rodoviários aos quais não existe processo de desapropriação de áreas para execução das obras rodoviárias pertinentes.

### Responsável

<i>Nome</i>	<i>Setor</i>	<i>E-mail</i>
Coordenador COPRE	COPRE	copre@sie.sc.gov.br

### Interessados

Administrações municipais.

### **Atores envolvidos**

Administração municipais, Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade (SIE), Gabinete da SIE (GABS), Gerência de Cartografia e Estatística (GECAR), Coordenadoria do Plano Rodoviário Estadual (COPRE), Gerência de Faixa de Domínio (GEFAD), Coordenadoria Regional (CR), Consultoria Jurídica (COJUR), a Gerência e Manutenção, Conservação Rodoviária (GEMAN), Assessoria de Meio Ambiente (ASMAM), Secretaria de Estado da Fazenda (SEF) e Secretaria de Estado da Casa Civil (SCC), Assessoria de Desapropriação (ASDES), dentre outros.

### **Recursos tecnológicos (sistemas e integrações)**

SGPe – Sistema de Gestão de Processos Eletrônicos

SRE – Sistema Rodoviário Estadual

SCR – Sistema de Cadastro Rodoviário


### **Legislação, normativas e outras referências**

Decreto Nº 759, de 21 de dezembro de 2011 - que aprovou o Plano Rodoviário Estadual (PRE).

### **Indicadores de performance**

Tempo de realização para a exclusão do trecho.

### **Definições**

SIE - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade  
SCC - Secretaria de Estado da Casa Civil  
GABS - Gabinete do Secretário  
SPG - Superintendência de Planejamento e Gestão  
SIN - Superintendência de Infraestrutura  
DINP- Diretoria de Inovação e Padronização  
DIOP- Diretoria de Operação  
DIAF - Diretoria de Administração e Finança  
DIAL - Diretoria de Assuntos Legislativos  
COPRE - Coordenadoria do Plano Rodoviário Estadual  
COJUR - Consultoria Jurídica  
GEFAD - Gerência de Faixa de Domínio  
GEPINF - Gerência de Planejamento de Infraestrutura, Logística e Mobilidade  
GEMAN - Gerência de Manutenção e Conservação Rodoviária  
GECAR - Gerência de Cartografia e Estatística  
GEAPO - Gerência de Apoio Operacional  
GEDAD - Gerência de Decretos e Atos Administrativos  
SEPAT - Setor de Patrimônio  
ASDES - Assessoria de desapropriação  
ASMAM - Assessoria de Meio Ambiente

\*Coordenadorias Regionais de SIE:

CRSUL - Sul  
CRNOR - Norte  
CROES - Oeste  
CRPLA - Planalto  
CRLIT - Litoral centro  
CRVAL - Vale  
CREXT - Extremo Oeste  
CRMEI - Meio Oeste

## DIAGRAMA DO PROCESSO

Link:

<https://cawemo.com/share/f6a84e3a-596f-433d-bfef-94a72434db08>

## DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES

### Prefeitura Municipal

#### 1. Elaborar o ofício de solicitação

O solicitante deverá elaborar um ofício de solicitação dirigido ao Secretário de Estado da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade (SIE) apresentando justificativas para exclusão de trecho de rodovia do PRE

#### 2. Enviar o ofício e demais documentos

Para análise técnica de viabilidade da exclusão de rodovias estaduais, além do ofício de solicitação, enviar:

- mapa elucidativo,
- lei municipal (autorizativa da municipalização do trecho)
- declaração do prefeito autorizando a municipalização
- outros documentos que julgar necessários

Acostar no processo os documentos assinados pelo prefeito

Obs: A Consultoria Jurídica ( SIE/COJUR) refere acostar no processo cópia da Lei Municipal onde o Município assume formalmente a responsabilidade por todas as despesas para implantação e manutenção do referido segmento após exclusão do Plano Rodoviário Estadual, bem como declaração do prefeito, na qual, a partir da publicação do Decreto Estadual, ficará o Município responsável por eventuais questões jurídicas, seja administrativa ou judicialmente. Não podendo, sob qualquer alegação serem reclamadas ao Estado, ou terem solicitação de restituição pela manutenção de continuidade e segurança do tráfego, serviços de conservação, construção e sinalização sob responsabilidade do Município.

### SIE/GABS - Gabinete Secretário

#### 3. Receber o ofício

O GABS receberá o ofício de solicitação de municipalização enviado pelo solicitante.

#### 4. Abrir Processo (SGPE)

Logado no SGPE, cadastrar processo:

- Preencher os seguintes campos padrão no SGPE:
  - o ASSUNTO: Ofício
  - o CLASSE: Ofício
  - o Setor de competência: SIE/GABS - Gabinete do Secretário
  - o Interessado: Município
  - o Detalhamento do assunto: Solicitação de Municipalização
  - o Controle de acesso: Público.

## SIE/SPG - Superintendência de Planejamento e Gestão

### 5.Receber processo

### 6.Solicitar análise técnica



Avançar somente após assinatura da Superintendente da SPG

## SIE/GPINF/COPRE - Coordenadoria de Plano Rodoviário Estadual

### 7. Fazer análise inicial de admissibilidade

*Se a solicitação não for considerada justificável*

## SIE/GABS - Gabinete Secretário

### 8.Comunicar solicitante e arquivar

Resultado do processo: Arquivar Processo

## SIE/GPINF/COPRE - Coordenadoria de Plano Rodoviário Estadual

*Se a solicitação for considerada justificável*

### 9.Solicitar documentos à GECAR

A análise técnica de exclusão de rodovias estaduais, deverá apresentar:

II - identificação e localização do trecho solicitado que poderá ser municipalizado, indicando o seu início e término através de coordenadas geográficas, bem como os principais pontos de referência, extensão e mapa elucidativo;

III - as leis com os respectivos mapas dos perímetros urbanos atualizados;

IV - mapa rodoviário municipal atualizado contendo todas as rodovias municipais, estaduais e federais que cruzam o município, mapa elucidativo, tabela de georreferenciamento e nota técnica (se necessário).

## **SPG/DINP/GECAR - Gerência de Cartografia e Estatística**

### **10. Elaborar mapa elucidativo**

De acordo com a solicitação da COPRE,

Exemplo:  GECAR Modelo de Croqui solicitado\_-.pdf

### **11. Elaborar tabela de Georreferenciamento**

Elaborar tabela de Georeferenciamento

Exemplo:  GECAR Modelo Tabela\_de\_Georreferenciamento\_.pdf

### **12. Elaborar Nota Técnica**

Se necessário, elaborar Nota Técnica

Exemplo:  GECAR Modelo Nota\_Tecnica\_-\_02-2022\_-.pdf

### **13. Inserir documentos**

Inserir peças no SGPe.

## **COPRE - Coordenadoria de Plano Rodoviário Estadual**

### **14. Elaborar a minuta do decreto**

Elaborar minuta do decreto de exclusão de trecho da rodovia do PRE.

### **15. Solicitar aos demais setores manifestações técnicas**

Posteriormente à elaboração da minuta do decreto, a COPRE encaminhará o processo para a Gerência de Faixa de Domínio (GEFAD) para informar se existe algum óbice quanto à solicitação de exclusão.

**Motivo da Tramitação:** Código 27 – “Para manifestação”

**Encaminhamento:** “Solicitação do Município XXX para exclusão do PRE rodovia XXX”

**Setor:** SIE/GEFAD

**Usuário:** Não preencher

**Selecione a opção** “Assinar dados”.

Clique em “Encaminhar” e assine a peça gerada que será apensada ao processo.

## SIN/DIOP/GEFAD - Gerência de Faixa de Domínio

### 16. Emitir Relatório de Ocupações na F x D

Este relatório lista as ocupações de faixas de domínio nos dois lados da via, entre o início e fim do trecho considerado.

Exemplo:  GEFAD Modelo de Relatório\_de\_ocupacoes\_na\_FxD (1).pdf



Assinatura da Gerência (GEFAD)

### 17. Emitir Parecer

Elaborar relatório da receita arrecadada nas faixas de domínio do trecho que será excluído.

### 18. Inserir documentos

Acostar os mesmos no processo SGPe.

## SIN/DIOP/GEMAN - Gerência de Manutenção e Conservação Rodoviária

### 19. Estimar custos anuais para conservação (análise de custos)

Primeiramente a GEMAN, realiza o cálculo do custo de Km/ano, atualizado pelo índice de reajustamento rodoviário (fornecido pelo Site DNIT)

Exemplo:  Indice-de-reajustamento-de-obras-rodoviaras-set-2022.pdf

Logo, verifica-se a extensão do trecho e multiplica pelo valor do custo atualizado, fornecendo o custo anual do trecho específico.

## 20. Emitir Parecer

O Parecer é fundamentado no relatório de estimativa e análise de custos da GEMAN e no relatório de ocupações na faixa de domínio da GEFAD.

A DIOP/GEMAN emite um parecer, no que couber, se é favorável ou não à exclusão do trecho do PRE. Poderá estimar o custo de conservação do trecho a ser excluído e compará-lo com a arrecadação da receita anual da concessão da faixa de domínio do trecho considerado.

 Modelo documento de Estimativa e análise de conservação.pdf

 O Parecer é assinado pela Diretoria da DIOP - Diretoria de Operação.

## 21 Inserir documentos ( SGPe)

Inserir as peças no SGPe.

**SIE/CR\* - Coordenadoria Regional de Infraestrutura\***

## 22. Analisar documentos técnicos

Após receber processo SGPe, realizar verificação no relatório de faixa de ocupação (inserido pela Gerência de Faixa de Domínio), a fim de incluir informações, caso haja necessidade.

Enviar ciência do relatório.

## 23. Elaborar parecer sobre solicitação municipalização

De acordo com Art.5º, II, do Dec. 759/2011, a Coordenadoria Regional responsável pelo trecho em questão, deverá esclarecer se a rodovia em questão, que atravessa o perímetro urbano, possui condições de segurança e tráfego rodoviário em desacordo com as normas e legislação em vigor, como construções na faixa de domínio e faixa non aedificandi ou acessos irregulares à pista

## 24. Inserir parecer

## SIE/ASMAM - Assessoria de Meio Ambiente

### 25. Enviar manifestação técnica (parecer)

Verificar se o trecho possui Licença Ambiental de Operação (LAO) vigente e se há alguma pendência no trecho em questão, bem como instruir com outras informações que julgar pertinentes.

### 26. Inserir Licença Ambiental de Operação

Inserir no processo a peça referente a LAO.

Exemplo  Modelo Licença Ambiental ASMAM LAO\_nº\_9283-2018.pdf

## SIE/ASDES - Assessoria de Desapropriação

### 27. Analisar se há processo de desapropriação

Análise se há processo em andamento ou concluído de desapropriação de áreas no trecho a ser excluído.

Em caso de não haver desapropriação

### 28. Emitir declaração negativa

### 29. Inserir no processo

Em caso de haver desapropriação

### 30. SUBPROCESSO

**Neste caso o processo de exclusão do trecho do PRE, requer, a partir de análises jurídicas recomendadas, que seja providenciada autorização legislativa estadual, cujos tramites estão sendo estudados e alinhados junto à SIE/COJUR, SEA e SCC.**

## DIAF/GEAPO/ SEPAT - Setor de Patrimônio

### 31. Emitir parecer (SGPe)

Confirmação ou não da inexistência de patrimônio no trecho em nome do Estado de Santa Catarina

O setor responsável pelo Patrimônio, na SIE, o SEPAT deverá também manifestar-se a respeito, no processo.

### **32 .Devolver processo à COPRE**

#### **COPRE - Coordenadoria de Plano Rodoviário Estadual**

### **33. Elaborar Exposição de Motivos**

A exposição de motivos deverá conter as razões que justifiquem a exclusão do trecho da rodovia , com base nos documentos acostados no processo.

### **34.Emitir manifestação técnica**

 Assinaturas SPG/DPLA/GPINF/COPRE

#### **SIE/COJUR - Consultoria Jurídica**

### **35. Analisar o processo**

Para COJUR efetuar análise do tema é necessário informações de todos setores envolvidos.

### **36.Elaborar Parecer NUAJ - Núcleo de Assistência Jurídica da SIE**

Parecer analítico, fundamentado e conclusivo, elaborado pela consultoria jurídica ou pela unidade de assessoramento jurídico competente.

#### **Havendo necessidade de legislações municipais**

### **37.Encaminhar para CR**

#### **CR - Coordenadoria Regional**

### **38.Solicitar legislações ao município**

- Lei municipal autorizativa
- Declaração do Prefeito Municipal

## Prefeitura

39.Providenciar legislações

40.Encaminhar

## CR - Coordenadoria Regional

41.Encaminhar processo à COJUR

Encaminhar o processo à COJUR, com a documentação fornecida pela Prefeitura.

**O Processo retornou à atividade 35.**

**NÃO Havendo necessidade de legislações municipais**

42.Encaminhar ao GABS

## SIE/GABS - Gabinete Secretário

43.Analisar processo

**Se exclusão indeferida pelo GABS**

44.Arquivar o processo

Informar oficialmente ao município.

**Resultado do processo : Exclusão de trecho rodoviário não executada**

**Se a exclusão for aprovada pelo GABS**

45 Encaminhar processo à SCC/GEDAD

## SCC /DIAL/ GEDAD

46.Revisar Minuta do decreto

**Caso haja necessidade de ajuste**

47.Encaminhar à SIE/COJUR

SIE/COJUR - Consultoria Jurídica

48.Encaminhar à COPRE

COPRE - Coordenadoria de Plano Rodoviário Estadual

49.Emitir parecer

Parecer sobre a minuta do decreto corrigida, bem como sobre outras observações verificadas no processo.

SIE/COJUR - Consultoria Jurídica

50.Encaminhar à GEDAD

SCC/DIAL/ GEDAD

51.Analisar Parecer

**Caso haja necessidade de ajuste**

52. Inserir no processo a minuta do decreto revisada



Assinaturas das Autoridades ( Governador/Casa Civil/SIE)

53.Publicar Decreto ( DOE)

Segue link do Manual de Publicação:[https://bit.ly/Manual\\_Publicação\\_DOE-SC](https://bit.ly/Manual_Publicação_DOE-SC)

54.Devolver processo ao SIE/GABS

## **SIE/GABS - Gabinete Secretário**

**55. Encaminhar processo à COJUR**

## **COJUR -**

**56. Dar conhecimento**

## **COPRE - Coordenadoria de Plano Rodoviário Estadual**

**57. Receber o processo**

**58. Encaminhar processo**

Encaminhar o processo à CR

## **CR - Coordenadoria Regional**

**59. Enviar cópia do decreto de exclusão do trecho do PRE ao município**

**60. Inserir documento do município com a ciência do decreto**

Inserir documento do município com a ciência do decreto de exclusão do trecho da rodovia.

## **COPRE - Coordenadoria de Plano Rodoviário Estadual**

**61. Comunicar todos setores impactados com a exclusão do trecho**

Enviar e-mail com decreto publicado para os setores impactados:

- PMRv
- SIN - DIOP (GEMAN/GEFAD) ,DPRO (GEPRO) e DFIS.
- SPG ( DPLA/GPINF/GECAR)
- CR- Coordenadoria Regional de Infraestrutura
- ASMAM

62.Receber o decreto publicado

63.Excluir trecho do PRE ( SCR)

64.Atualizar mapa rodoviário ( SCR)

COPRE - Coordenadoria de Plano Rodoviário Estadual

65.Arquivar o Processo

SGPe

*Resultado do Processo : Exclusão do trecho rodoviário do PRE*

**HISTÓRICO DE REVISÕES**

<b><i>Versão nº</i></b>	<b><i>Responsável pela elaboração da IT</i></b>	<b><i>Data</i></b>	<b><i>Síntese da Revisão</i></b>
<b>01/2022</b>	Greice Gross Dessimon	17/11/2022	Mapeamento do processo



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **67NK2EN4**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **JOSÉ LUIZ SCHMITT** (CPF: 246.XXX.409-XX) em 17/11/2022 às 17:23:52  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 14/02/2019 - 17:35:12 e válido até 14/02/2119 - 17:35:12.  
(Assinatura do sistema)

✓ **RODRIGO RAITANI** (CPF: 026.XXX.839-XX) em 18/11/2022 às 15:05:08  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 15/06/2018 - 09:30:26 e válido até 15/06/2118 - 09:30:26.  
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0IFXzY5NjVfMDAwNDEwMDNfNDEwMTBfMjAyMjN05LMkVONA==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SIE 00041003/2022** e o código **67NK2EN4** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.